

Kirton Capitalização S.A.

CNPJ nº 33.425.075/0001-73 – NIRE 41.300.020.094

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.6.2018

Data, Hora e Local: Em 29.6.2018, às 10h, na sede social, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, Bairro Hauer, Curitiba, PR, CEP 81630-010. **Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum de instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 15.6.2018, para incorporação desta Sociedade pela Bradesco Capitalização S.A. (**Capitalização**) - CNPJ nº 33.010.851/0001-74, visando a promover a reorganização societária, objetivando a consolidação e racionalização das empresas, com a maximização dos recursos disponíveis, simplificação da estrutura societária, com consequente eliminação e/ou redução de custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção da Sociedade. Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado em 15.6.2018, de acordo com o disposto nos Artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação desta Sociedade pela **Capitalização**: a) ratificar a contratação da GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC/RJ nº 003160/O-7, como responsável pela avaliação dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, em 31.5.2018, conforme disposto na Cláusula III do mencionado "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; b) aprovar o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado entre a **Capitalização** (Sociedade Incorporadora) e esta Sociedade (Sociedade Incorporada), em 15.6.2018, bem como os seus anexos (Laudos de Avaliação e Balanços Patrimoniais), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná; 2) Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que: a) tendo em vista que o valor patrimonial contábil por ação em 31.5.2018 da **Kirton** era de R\$0,087325631 e da **Capitalização** de R\$3.253,315090556, a relação de troca na incorporação da **Kirton** pela **Capitalização** será de 0,000026842 ações de emissão da **Capitalização** para cada ação da **Kirton**, o que resultará na emissão de 82.221 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, pela **Capitalização**, que serão atribuídas ao acionista desta Sociedade; b) a incorporação desta Sociedade pela **Capitalização**, nas condições constantes do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", fica na dependência de sua aprovação pela Assembleia Geral daquela Sociedade, que se realizará nesta data (29.6.2018), às 14h30, após o que estará concretizada a operação, e, em consequência, será declarada a extinção desta Sociedade, para todos os efeitos legais; c) concretizada a incorporação e declarada extinta esta Sociedade, extingue-se também o mandato dos atuais Membros da Diretoria, senhores: Diretor Geral: Jorge Pohlmann Nasser; Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Junior; Jair de Almeida Lacerda Junior; Curt Cortese Zimmermann; e Diretores: Cláudio Frota Leão Feitosa e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; d) as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Junior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Kirton Seguros S.A., representada por seus Diretores, senhores Ivan Luiz Gontijo Junior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Ivan Luiz Gontijo Junior - Presidente e Haydewaldo R. C. da Costa - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Paraná - Certifico o Registro em 19.10.2018 sob número: 20185089380. a) Libertad Bogus - Secretária Geral.

Kirton Capitalização S.A.

CNPJ nº 33.425.075/0001-73 – NIRE 41.300.020.094

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.6.2018

Data, Hora e Local: Em 29.6.2018, às 10h, na sede social, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, Bairro Hauer, Curitiba, PR, CEP 81630-010.

Mesa: Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum de instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 15.6.2018, para incorporação desta Sociedade pela Bradesco Capitalização S.A. (**Capitalização**) - CNPJ nº 33.010.851/0001-74, visando a promover a reorganização societária, objetivando a consolidação e racionalização das empresas, com a maximização dos recursos disponíveis, simplificação da estrutura societária, com consequente eliminação e/ou redução de custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção da Sociedade. Os termos e condições da operação constaram do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação”, firmado em 15.6.2018, de acordo com o disposto nos Artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação desta Sociedade pela **Capitalização**: a) ratificar a contratação da GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15ª andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC/RJ nº 003160/O-7, como responsável pela avaliação dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, em 31.5.2018, conforme disposto na Cláusula III do mencionado “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação”; b) aprovar o “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação”, firmado entre a **Capitalização** (Sociedade Incorporadora) e esta Sociedade (Sociedade Incorporada), em 15.6.2018, bem como os seus anexos (Laudos de Avaliação e Balanços Patrimoniais), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea “a” do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná; 2) Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que: a) tendo em vista que o valor patrimonial contábil por ação em 31.5.2018 da **Kirton** era de R\$0,087325631 e da **Capitalização** de R\$3.253,315090556, a relação de troca na incorporação da **Kirton** pela **Capitalização** será de 0,000026842 ações de emissão da **Capitalização** para cada ação da **Kirton**, o que resultará na emissão de 82.221 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, pela **Capitalização**, que serão atribuídas ao acionista desta Sociedade; b) a incorporação desta Sociedade pela **Capitalização**, nas condições constantes do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação”, fica na dependência de sua aprovação pela Assembleia Geral daquela Sociedade, que se realizará nesta data (29.6.2018), às 14h30, após o que estará concretizada a operação, e, em consequência, será declarada a extinção desta Sociedade, para todos os efeitos legais; c) concretizada a incorporação e declarada extinta esta Sociedade, extingue-se também o mandato dos atuais Membros da Diretoria, senhores: Diretor Geral: Jorge Pohlmann Nasser; Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Jair de Almeida Lacerda Júnior; Curt Cortese Zimmermann; e Diretores: Cláudio Frota Leão Feitosa e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; d) as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Kirton Seguros S.A., representada por seus Diretores, senhores Ivan Luiz Gontijo Júnior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Ivan Luiz Gontijo Júnior - Presidente e Haydewaldo R. C. da Costa - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Paraná - Certifico o Registro em 19.10.2018 sob número: 20185089380. a) Libertad Bogus - Secretária Geral.